

EDITAL NESTRA/CEAM/OBSERVATÓRIO DA JUVENTUDE / UnB Nº 03/2019 PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PRÁTICAS NA ÁREA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, COMO FOCO NA POPULAÇÃO NEGRA - MODALIDADE À DISTÂNCIA - DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE ENVOLVIDOS COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, COM FOCO NA POPULAÇÃO NEGRA – Saúde Pop Rua.

O Núcleo de Estudos Estratégicos do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (NESTRA/CEAM/OBSERVATÓRIO DA JUVENTUDE), da Universidade de Brasília (UnB), torna público a abertura do processo seletivo para seleção de alunos do **Curso de Aperfeiçoamento em práticas na área da saúde da população em situação de rua, com foco na população negra – modalidade à distância, do Projeto de Capacitação para Profissionais da Saúde envolvidos com a População em Situação de Rua, com foco na População Negra – Saúde Pop Rua**, em parceria com o Ministério da Saúde, no âmbito do Distrito Federal.

1. DAS VAGAS

O presente edital visa a seleção de:

1200 alunos para o curso de aperfeiçoamento.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Será admitida a inscrição somente via internet. A inscrição deverá ser efetuada por meio de link disponibilizado na página do projeto (<http://www.projetosaudepoprua.org/>) no período de 08/07 a 18/08, observado o horário oficial de Brasília/DF. Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.

2.2 Serão recebidas exclusivamente 1200 (hum mil e duzentas) inscrições, conforme a ordem de submissão. Ao totalizar 1200 inscrições, ou o prazo previsto para as inscrições (o que ocorrer primeiro), o sistema será automaticamente bloqueado.

2.3 No momento da inscrição o (a) candidato (a) deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter obrigatório.

2.4 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

2.5 Ao enviar os documentos para a inscrição, o (a) candidato(a) declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

2.6 Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados.

2.7 Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

2.8 O Projeto Saúde Pop Rua não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por qualquer motivo.

2.9 A inscrição só está assegurada após a sua homologação. A homologação das inscrições ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

2.10 A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos pelo presente edital pressupõe a desclassificação do candidato, gerando a não homologação da inscrição.

2.11 O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora, por meio do e-mail selecaopoprua@gmail.com, conforme cronograma definido no item 7.1 deste edital e modelo apresentado no Anexo I deste Edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Do processo seletivo

Será atribuída pontuação para cada critério, selecionando aqueles com maior pontuação total até o limite de vagas.

- Servidoras (es) do SUS – 1 ponto.
- Conselheiras (os) de Saúde – 1 ponto.
- Servidoras (es) e Trabalhadoras (es) da área de Assistência Social – 1 ponto.
- Servidoras (es) e Trabalhadoras (es) da área de Educação - 1 ponto.
- Lideranças de movimentos sociais – 1 ponto
- Participantes do Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR. – 1 ponto.
- Experiência em trabalhos realizados com população em situação de rua – 1 ponto.
- Experiência em trabalhos realizados voltados para a população negra em vulnerabilidade social - 1 ponto.

3.2 Do curso

- Carga horária – 180h.
- Duração – Até 6 meses.
- Turma – O curso contará com 10 turmas, cada uma com 120 cursistas.
- Público Fim – servidoras (es) do SUS, (Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Distrito Federal), estudantes, conselheiras (os) de saúde e lideranças de movimentos sociais da população em situação de rua e da população negra, assistentes sociais, trabalhadores da educação em saúde.
- Vagas – 1200.
- Certificação – Universidade de Brasília – UnB.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos abaixo listados deverão ser, obrigatoriamente, carregados na página de inscrição, anexados nos campos destinados a cada um, de acordo com a seguinte ordem:

- * RG;
- * CPF;
- * Título de Eleitor, com Certidão Negativa emitida pelo site TSE, nos últimos 30 dias;
- * Certificado de reservista;
- * Comprovante de escolaridade mínima do Ensino Médio (serão aceitos também diplomas de graduação e pós-graduação);
- * Curriculum Vitae (podendo ser Currículo Lattes)

Observação: Todos os documentos deverão ser submetidos ao site em formato PDF, anexados nos campos destinados a cada um, sob pena de eliminação da seleção.

5.DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

5.2 O processo seletivo constará de:

- a) análise do Currículo e dos respectivos comprovantes e documentos;
- b) pontuação obtida nos critérios descritos no item 3.1;

5.3 A classificação final obedecerá a ordem decrescente da pontuação dos candidatos.

5.4 No caso de empate no resultado final, os critérios de desempate para a classificação dos candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- a) maior comprovação de experiência com a população foco;
- b) ser da área da saúde, da assistência social ou da educação;
- b) idade.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no link disponibilizado na página do projeto (<http://www.projetosaudepoprua.org/>) conforme cronograma definido no item 7 deste edital.

6.2 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora por meio do e-mail selecaopoprua@gmail.com, conforme cronograma definido no item 7 deste edital.

6.3 Somente o candidato terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

6.4 O resultado final do processo seletivo ao curso será divulgado no link disponibilizado na página do projeto (<http://www.projetosaudepoprua.org/>), conforme cronograma definido no item 7 deste edital.

6.5 Após a divulgação do resultado final, é obrigatório ao candidato selecionado se cadastrar no SIEX – Sistema de Extensão. O link será disponibilizado aos aprovados por email. O não cadastramento do candidato selecionado implica a eliminação da seleção.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas listadas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do link disponibilizado na página do projeto (<http://www.projetosaudepoprua.org/>).

- Publicação do Edital: 08/07.
- Início do período de inscrições: 08/07.
- Prazo limite para as inscrições: 18/08 (ou até completar 1200 inscrições para o curso de aperfeiçoamento, conforme previsto no item 2.2 deste Edital).
- Homologação das inscrições: 21/08
- Recursos: 22/08 (via internet).
- Resultado preliminar: 26/08
- Recursos do resultado preliminar: 27/08
- Resultado final: 29/08

